



1) Qual o procedimento para sua inscrição no Processo Seletivo?

É fácil! Basta seguir os passos a seguir:

1º - Acessar o Portal do Aluno pelo endereço eletrônico <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>.

2º - Escolher a modalidade que quer concorrer à vaga (Médio Integrado, Proeja ou Subsequente). E a edição em Andamento (2023).

3º - Clicar em **Acessar**, no canto superior direito da tela.

4º - Clicar em **Entrar com GOV.BR**, caso não tenha o cadastro nesta plataforma, o candidato deve acessar o passo-a-passo disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>

5º - Preencher todos os itens do Formulário de Inscrição, inclusive o Questionário Socioeconômico.

6º - Anexar Histórico Escolar ou documento equivalente comprobatório das informações constantes no item 7 (DA CLASSIFICAÇÃO). O documento anexado poderá ter no máximo 10 MB, em formatos PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG.

7º - **Finalizar** ou Salvar após inclusão do Histórico escolar ou documento comprobatório das notas.

2) Será cobrada taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo?

Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo. É totalmente GRATUITO.

3) Quais documentos são necessários para a inscrição?

CPF e histórico escolar (frente e verso) ou documento equivalente com as notas solicitadas no item 7 (Classificação) do edital:

[Médio integrado.](#)

[Proeja](#)

[Subsequente](#)

4) Não possuo CPF, posso me inscrever com o CPF de meus pais ou responsáveis?

Não. O número do CPF solicitado será OBRIGATORIAMENTE do candidato e não podendo ser, portanto, o documento dos pais ou responsável.

5) Não tenho o Histórico Escolar, o que fazer?

Caso não seja possível anexar o Histórico Escolar o candidato poderá anexar DECLARAÇÃO emitida pela escola (conforme modelo constante no Anexo II do edital (ver pergunta 3 com os links dos editais).

6) Não tenho Identidade (RG), posso me inscrever?

Sim. A Identidade (RG) será apresentada apenas no ato da matrícula e não da inscrição.



7) Será necessário apresentar o Documento Original para efetuar matrícula?

Sim. O candidato deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição do Processo Seletivo para a conferência, por um servidor da Secretaria de Controle Acadêmico (SCA), no período de matrícula do *campus* do curso escolhido. A não apresentação da documentação no prazo estipulado implica em desclassificação do processo seletivo.

8) Quem pode se inscrever aos cursos da modalidade Técnico Integrado ao Ensino Médio?

Para concorrer a essa modalidade, o candidato deve ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou equivalente. Além disso, o estudante deve apresentar a documentação exigida no edital.

9) Quem pode se inscrever aos cursos da modalidade Técnico Subsequente ao Ensino Médio?

Para concorrer a essa modalidade, o candidato deve ter concluído ou estar concluindo o Ensino Médio ou equivalente. Além disso, o estudante deve apresentar a documentação exigida no edital.

10) Quem pode concorrer aos cursos da modalidade [Proeja](#) ou [Proeja FIC](#)?

Para concorrer a essa modalidade, o candidato deve ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) ou a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental ou equivalente e TER 18 anos ou mais na data de efetivação da matrícula. Além disso, o estudante deve apresentar a documentação exigida no edital.

11) Em quantos cursos é possível se inscrever?

No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por UM curso.

12) Minha inscrição pode não ser aceita?

Principalmente, se a inscrição não for FINALIZADA ou SALVA no final do preenchimento. Alguns problemas podem fazer com que a inscrição não seja aceita, chamada de indeferida, como: divergência na identificação do candidato (nome na inscrição diferente do constante nos documentos anexados), sem o nome do candidato, notas sem comprovação, histórico ou declaração sem o carimbo e a identificação da escola, sem a assinatura do responsável pela escola, documento ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza), documento sem a visualização completa (sem estar digitalizado na integralidade). Esses são alguns exemplos do que pode fazer com que a inscrição não seja aceita.

13) Como será o Processo de seleção, haverá provas?

Não. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar, ou seja, ANÁLISE CURRICULAR, variando os critérios de modalidade para modalidade.

14) Não tenho nota, somente conceito, posso participar?

Sim. No caso do candidato ter obtido conceito e não nota em valor numérico, quando o próprio



documento não trazer sua equivalência, deverá ser informada uma nota numérica, conforme tabela de equivalência constante no Anexo III deste Edital.

15) Preciso ir ao campus realizar minha inscrição?

Não é necessário, pois o processo de inscrição é 100% on-line. Porém, se o candidato tiver muita dificuldade, pode consultar no Anexo I do edital os canais de atendimento de cada *campus*.

16) Se eu não conseguir fazer minha inscrição sozinho ou não tiver computador ou internet em casa, posso ir ao *campus* fazer minha inscrição?

Sim. O candidato pode consultar o Anexo I do edital, conferindo os contatos e disponibilidade de todos os *campi*.

17) Estou tentando fazer a inscrição, mas acusa que meu CPF já foi usado. O que devo fazer?

Envie e-mail para selecao@ifsertao-pe.edu.br ou solicite recuperação de senha pela plataforma GOV.BR, clicando em Esqueci minha senha.

18) Fiz a inscrição mais não consigo mais entrar com a senha mesmo refazendo ela. Tem como começar de novo?

Solicite recuperação de senha pela plataforma GOV.BR, clicando em Esqueci minha senha.

19) Após efetuar a inscrição, será possível fazer alterações?

Quaisquer alterações na inscrição (exceto questionário socioeconômico) poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de seu login e senha, no sistema até o fechamento/encerramento das inscrições (ver cronograma no item 16 do edital).

20) Quais as condições para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas?

Os candidatos que: a) tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

21) Estudei em uma escola do Sistema S, posso concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas?

Pelo Sistema de Cotas não pode concorrer. De acordo com a [Lei nº 9.394/1996](#), considera-se escola pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENAT), escolas conveniadas, escolas filantrópicas ou, ainda, fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino.

22) Quero concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, como fazer?

Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena. Se o candidato optar por concorrer às vagas reservadas, ele concorda automaticamente em participar do procedimento de verificação de autodeclaração, conforme o edital.

23) Como será a verificação da autodeclaração (Procedimento de Heteroidentificação)?

Para verificação da autodeclaração será disponibilizado um formulário online, através do link: <https://forms.gle/MKJcuY32bvH6543J8> durante todo o período de inscrição, que deverá ser preenchido e anexado uma foto/*selfie* colorida de tamanho mínimo 5x7 com fundo branco e atual. Porém, os autodeclarados PRETOS ou PARDOS, precisam passar por uma entrevista presencial no campus escolhido, conforme convocação no período disposto no cronograma (item 16 do edital).

24) O que é Procedimento de Heteroidentificação?

Todos os inscritos nos grupos de concorrência B, C, F e G, com declaração de cor/etnia, deverão responder formulário de verificação da autodeclaração, para análise da Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração do *campus* para o qual escolheu concorrer durante o período das INSCRIÇÕES. Esta Comissão é devidamente constituída para fins de verificação da veracidade da autodeclaração, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme rege a Resolução do Consup do IFSertãoPE nº 14/2020. Cada *Campus* designará uma comissão específica (composta por membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade diversos) para atestar a veracidade da autodeclaração, conforme legislação vigente.

25) Fui aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), Como comprovar?

Atentar primeiramente se no ato da inscrição optou pelos grupos com vagas destinadas a PcD, são eles: B, D, F ou H. O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), ou seu responsável legalmente constituído, deverá entregar no ato de matrícula, além dos documentos citados no subitem 12.3 a título de comprovação para exercício do direito ao ingresso por esta cota, o Laudo Médico, emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).



26) Minha inscrição não foi homologada. Posso recorrer?

Sim. Após a divulgação da relação preliminar de inscritos poderão ser interpostos recursos em face das INSCRIÇÕES não homologadas, nos dias informados no cronograma, item 16 do edital. Por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições, no endereço eletrônico: <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>.

27) Se no resultado preliminar da análise curricular minha inscrição estiver indeferida por causa que eu coloquei o documento errado ou incompleto ou ilegível, terei chance de enviar o documento certo?

Após a publicação, poderão ser apresentados RECURSOS ou pedidos de reconsideração em face do resultado preliminar no período especificado no cronograma (item 16), devendo ser encaminhados, via correio eletrônico, para o endereço recurso.selecao@ifsertao-pe.edu.br. O candidato preencherá o campo 'Assunto' com a frase RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR e no corpo da mensagem informará: nome completo candidato, CPF, curso, modalidade e campus escolhido. Por fim, anexará à mensagem a **documentação correta** que originou o indeferimento (ou seja, foi reprovado).

28) Devido a pandemia, meu histórico escolar não consta as notas referentes ao ano 2020. O que devo fazer?

Os itens 7.2.1 e 7.2.2 orientam como proceder no caso de notas ausentes devido à pandemia.

29) Serão realizados quantos remanejamentos?

Havendo sobra de vagas poderão ser feitos até 02 (dois) remanejamentos das vagas ociosas para os candidatos que estiverem classificados.

30) Haverá chamada pública?

Persistindo o NÃO preenchimento das vagas será feita uma chamada pública nominal com edital específico, o qual será publicado posteriormente por cada *campus* do IFSertãoPE.

31) A instituição entra em contato por telefone e/ou e-mail quando o candidato for aprovado?

Não! É de responsabilidade do candidato (a) acompanhar as convocações no site do *campus* onde se inscreveu. O IFSertãoPE divulgará a lista dos candidatos classificados em ordem decrescente do número total de pontos, no endereço eletrônico: <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>, na data prevista no cronograma, item 16 do edital. É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada.

32) Posso efetuar minha matrícula de forma remota?

Devido à pandemia de COVID-19, as matrículas poderão ser efetuadas de forma remota, conforme informações e procedimentos estabelecidos através de edital próprio a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, através do endereço eletrônico: <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>. O edital de matrícula apresentará todas as condições, critérios e documentos necessários.

33) Quais documentos devo apresentar para realizar minha matrícula?



Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

Todos os candidatos – independentemente de concorrerem nas vagas de ampla concorrência ou das cotas, deverão apresentar, no período informado para a realização da matrícula, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Originais + Cópias, legíveis e sem rasuras:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento de Identificação com foto;
- CPF;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18anos;
- Título Eleitoral e comprovação de quitação eleitoral –para maiores de 18 anos;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental;
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone).

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

Originais + Cópias, legíveis e sem rasuras:

- Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19);
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Título eleitoral e comprovação de quitação eleitoral –para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18anos;
- 01 (uma) fotos 3x4 atual;
- Comprovante de residência atualizado;
- Procuração (quando matrícula realizada por terceiros).
- Laudo médico original para comprovação de deficiência, quando foro caso. DOCUMENTAÇÃO

BÁSICA - CURSOS PROEJA e PROEJA FIC

Originais + Cópias, legíveis e sem rasuras:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH e CTPS Modelo Novo);
- CPF;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18anos;
- Título Eleitoral e comprovação de quitação eleitoral –só para maiores de 18anos;



- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;
- Comprovante de residência atualizado.

Os candidatos devem acompanhar as notícias no [Portal do Aluno](#), no [site institucional](#) e nas [redes sociais do IF SertãoPE](#), neles serão publicados o edital de matrícula.

34) Os cursos ofertados no IF Sertão são gratuitos?

Sim. Os cursos oferecidos pelo IF Sertão são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou de participação em quaisquer etapas do processo seletivo.

35) Qual data de início das aulas?

O início das aulas se dará conforme Calendário Escolar do *campus* do IF SertãoPE onde funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu, a ser divulgado na internet através do portal da Instituição <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>.

36) O IF disponibiliza as refeições para os estudantes?

O IF SertãoPE oferece alimentação nos *campi* que têm unidade de alimentação (refeitório), nos demais *campi* que não têm essas unidades, o estudante pode concorrer ao auxílio-alimentação fornecido pelo setor de [Assistência Estudantil](#), concedido via edital. Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil, e-mail: dpae@ifsertao-pe.edu.br ou setor de Assistência Estudantil de cada *campus*.

37) O IF disponibiliza transporte para os estudantes?

O IF SertãoPE não oferece o transporte, mas dispõe de uma [Política de Assistência Estudantil](#) que oferece alguns benefícios, entre eles existe o auxílio-transporte ao estudante em situação de vulnerabilidade social. Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil, e-mail: dpae@ifsertao-pe.edu.br ou setor de Assistência Estudantil de cada *campus*.

38) Quanto eu recebo para estudar no IF?

O aluno em situação de vulnerabilidade social participa de editais da [Assistência Estudantil](#), conforme avaliação do perfil de vulnerabilidade social deste aluno, o mesmo pode ser contemplado em um dos auxílios, que é pago em pecúnia (dinheiro): o auxílio- alimentação, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio- creche. Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil, e-mail: dpae@ifsertao-pe.edu.br ou setor de Assistência Estudantil de cada *campus*.

39) Minha pergunta não consta neste local, como faço?

Envie e-mail para selecao@ifsertao-pe.edu.br , descrevendo sua dúvida.